Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 39, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 39/2022, que **"Autoriza abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022".**

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a manutenção das atividades das secretarias que integram a Administração Direta Municipal.

De igual modo, é importante registrar, nobres parlamentares, que dentre às ações a serem suplementadas encontram-se ações destinadas ao pagamento da folha salarial dos servidores públicos municipais.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 39/2022.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 24 de junho de 2022.

NELSON ANTÔNIO ORLATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 1.659.261,58 (um milhão seiscentos e cinqüenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e cinqüenta e oito centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0001.2.013.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON**	
48 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.04.122.0001.2.025.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**	
85 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
06.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
06.001.20.605.0013.2.140.	**IMPLANTAÇÃO DE URTS**	
492 - 3.3.90.30.00.00 68	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.122.0001.2.022.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
161 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
07.001.12.361.0009.2.090.	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%**	
205 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	229.261,58

07.001.12.361.0009.2.097.	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL**	
210 - 3.1.90.04.00.00 30	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. **09.001.00.000.0000.0.000.** **09.001.13.122.0001.2.026.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER** **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO**	
310 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
312 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. **12.001.00.000.0000.0.000.** **12.001.15.122.0001.2.024.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
457 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. **13.001.00.000.0000.0.000.** **13.001.04.122.0001.2.021.**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO** **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
471 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64:

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000. **03.001.00.000.0000.0.000.** **03.001.04.122.0001.1.001.**	**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** **SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** **REALIZAÇÃO DE REFORMA E ATUALIZAÇÃO DE PCCS E DEMAIS LEGISLAÇÕES**	
22 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
03.001.04.122.0001.2.013.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON**	
49 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. **05.001.00.000.0000.0.000.** **05.001.04.122.0001.2.025.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**	
83 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00

05.001.15.452.0004.1.009.	**CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
91 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
05.001.15.452.0004.1.010.	**CONSTRUÇÃO/REFORMA DE COBERTURAS, MUROS, CERCAS E CALÇADAS E MEIOS FIOS**	
92 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
93 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
05.001.15.452.0004.2.037.	**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AGÊNCIA REGULADORA DE**	
104 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.001.15.452.0004.2.041.	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**	
111 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
06.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
06.001.22.334.0014.1.068.	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**	
152 - 4.4.90.52.00.00 68	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.122.0001.2.022.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
166 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.001.12.361.0009.2.082.	**AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR**	
190 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
07.001.12.361.0009.2.097.	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL**	
211 - 3.1.90.11.00.00 30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
07.001.12.361.0009.2.098.	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL**	
216 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.261,58
07.001.12.365.0009.2.091.	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%**	
234 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

09.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.13.392.0011.2.122.	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS**	
320 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.001.13.392.0011.2.124.	**DISPONIBILIZAÇÃO DE WIFI EM ESPAÇOS PÚBLICOS A POPULAÇÃO**	
324 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
13.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
13.001.04.122.0001.2.018.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIAS E CONSULTORIAS**	
465 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 24 de Junho de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001566

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/06/24001566

Número / Ano	001566/2022
Data / Horário	24/06/2022 - 19:10:52
Ementa	Autoriza abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamanto Anual do exercício de 2022.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	5
Emitido por	Marlene